



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021-L, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CLOVIS ANTONIO OCUMA.**

### **BIOGRAFIA DE MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO**

O deputado Márcio da Farmácia nasceu em 17 de junho de 1967, na cidade de Reginópolis, no interior de São Paulo. Filho de Paschoal Giudicio Netto e de Terezinha Ignacio Giudicio, é morador de Diadema há 48 anos. Casado com Solange Aparecida da Silva Giudicio, é pai de 2 filhos, Márcio Paschoal Giudicio Júnior e Beatriz Silva Giudicio. Estudou em escola pública até o ensino médio, é bacharel em farmácia e proprietário de farmácia há 28 anos.

Foi vereador pela cidade de Diadema por dois mandatos, sendo um dos mais votados na cidade. Como vereador, instituiu leis de grande relevância. Em 2013, assumiu a Secretaria de Obras, e na atual administração assumiu a Chefia de Gabinete. Vice-prefeito atuante, obteve várias realizações, como revitalização de unidades básicas de saúde, de parques e de núcleos; construção de creches; e planejamento e execução de recapeamento asfáltico.

Ao longo de seu mandato como deputado, tem colaborado imensamente com o município da Estância Turística de São Roque, tendo protocolado emendas parlamentares que vieram a auxiliar profundamente a cidade em diversos setores. E é a partir de diálogos de tal ordem que as diversas instâncias políticas do país devem se comunicar, sempre em busca do bem comum. Nesse sentido, Márcio da Farmácia é, também, um sujeito que trabalha com afinco em prol da população são-roquense.



Isso posto, **Clovis Antonio Ocuma**, por intermédio do Protocolo nº 10079/2021, de 16 de setembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021**

De 16 de setembro de 2021.

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Deputado Márcio da Farmácia.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO (“MÁRCIO DA FARMÁCIA”)**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
16 de setembro de 2021.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
**(CLOVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/09/2021 - 11:32 10079/2021/AO